



**CERTIDÃO POSITIVA DE BENS E ONUS REAIS**

**CERTIFICO**, autorizado pela lei e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de registro Geral de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo e poder, dele constatei às fls. 186-v do livro 2-CA, a matrícula de nº 14.432, com o(s) seguinte(s) assentamento(s):

R-1 – 14.432. Em data de 02 de janeiro de 1996, consta o registro de uma área de terras próprias e de Marinha, medindo 100.000,00m<sup>2</sup> (cem mil metros quadrados) situada em Ponta de Lucena, município do mesmo nome, Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba, limitando-se pela frente, com o Oceano Atlântico; lado direito e esquerdo, com remanescente dos vendedores e nos fundos, com a rodovia que liga Lucena a Costinha. Adquirida pela **CONSTRUTORA VICTORY LTD<sup>a</sup>**, inscrita no CGC sob nº. 00.756.274/0001-05, por compra feita aos Srs. **OTAVIO MONTEIRO FILHO e JOSÉ DO PATROCINIO DE OLIVEIRA LIMA e suas respectivas esposas**, conforme Escritura Pública, lavrada nestas notas, em data de 02 de junho de 1996.

Av-2 – 14.432. Em data de 08 de agosto de 1997, consta a Averbação feita a requerimento da **Construtora Victory Ltd<sup>a</sup>**, naquele ato representada pelo seu sócio Marcos José Esmeraldo dos Guimarães, inscrito no CPF nº. 219.920.704/82, para constar a edificação do "**VICTORY MARINE RESORT**", constituído de 162 (cento e sessenta e dois) bangalôs e equipamentos comunitários, contendo cada: sala, dois quartos, cozinha, wc e banheiro, com uma área de 71,82m<sup>2</sup>, sendo área privativa de 69,30m<sup>2</sup> e área de uso comum de 2,52m<sup>2</sup> e ainda fração ideal do terreno onde acha-se edificadas, composto ainda lojas localizadas na recepção, com 264,00m<sup>2</sup> de área de cobertura padrão, 0,00m<sup>2</sup> de área de cobertura de padrão diferente, totalizando em 264,00m<sup>2</sup>, fração ideal de 0,020056, com área total real de construção 310,90m<sup>2</sup> e área total equivalente de construção de 282,33m<sup>2</sup>, serviços, administração, quadras de tênis, sauna, ginástica, quadra poliesportiva, vestiários, restaurante central com uma área de 994,00m<sup>2</sup> de área de cobertura padrão, 90,00m<sup>2</sup> de área de cobertura padrão diferente, totalizando em 1.084,00m<sup>2</sup>, fração ideal de 0,078934, com área total real de construção de 1.328,52m<sup>2</sup> e área total equivalente de construção de 1.171,58m<sup>2</sup>, piscina, e uma Marina localizada atrás da recepção, com 900,00m<sup>2</sup> de área de cobertura padrão, 225,00m<sup>2</sup> de área de cobertura de padrão diferente, totalizando em 1.125,00m<sup>2</sup>, fração ideal de 0,017095, com área total real de construção de 938,88m<sup>2</sup> e área total equivalente de construção de 239,95m<sup>2</sup>. Certifico ainda que o imóvel objeto da presente Certidão, encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, legais e convencionais, inclusive hipotecários. Selo digital ACH97035-4PH2 consulte a autenticidade em [HTTP://selodigital.tjpb.jus.br](http://selodigital.tjpb.jus.br).

O referido é verdade e dou fé.

Santa Rita – PB, 10 de novembro de 2015

Mércia de Fátima Souza de Alaiós  
Oficial Substituta  
CPF 616.1089.904-00 F 3229 1492